



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 4234/GR/UFGS/2025, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

Constitui Grupo de trabalho para realizar diagnóstico e propor diretrizes editoriais dos perfis em redes sociais dos *campi* da UFGS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR Grupo de Trabalho (GT) para realizar diagnóstico e propor as diretrizes editoriais dos perfis em redes sociais dos *campi* da UFGS.

Art. 2º O GT terá prazo até 31 de março de 2026 para finalizar os trabalhos e encaminhar relatório à Diretoria de Comunicação Social do Gabinete do Reitor para providências cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor